



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1319

Esta edição encontra-se no site: [www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 051, de 11 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador da Cultura e Artes, Símbolo C.C.Ive, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 052, de 11 de Fevereiro de 2019** - Exonera o Servidor Ueverson Ferreira de Oliveira, ocupante do Cargo de Coordenação e Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, Símbolo C.C.Iii, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 053, de 11 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Assessor Administrativo, Símbolo F.C.Iii, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 054, de 11 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Coordenação e Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, Símbolo C.C.Iii, e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 051, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DA CULTURA E  
ARTES, SÍMBOLO C.C.IVE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **VALMIR LIMA ARAUJO**, nomeado para o Cargo de *COORDENADOR DA CULTURA E ARTES*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *COORDENADOR DA CULTURA E ARTES* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 11 de fevereiro de 2019

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 052, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*EXONERA O SERVIDOR UEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SÍMBOLO C.C.III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **UEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de *COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA*, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de *COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 11 de fevereiro de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 053, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO  
F.C.III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **UEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado para o Cargo de *ASSESSOR ADMINISTRATIVO*, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 445, de 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O referido cargo de *ASSESSOR ADMINISTRATIVO* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 11 de fevereiro de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COORDENAÇÃO E GESTÃO DO  
CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA  
BOLSA FAMÍLIA, SÍMBOLO C.C.III, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **MAGNO LOMES ARAÚJO**, nomeado para o Cargo de *COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA*, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 445, de 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O referido cargo de *COORDENAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 11 de fevereiro de 2019.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal